



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - Nº 2968 - Ano XV - segunda-feira, 20 de julho de 2026

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 20/07/2026 18:17

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 DECRETOS	2
DECRETO N.º 127/2026	2
1.2 PORTARIAS	3
PORTARIA N.º 082/2026	3
PORTARIA N.º 083/2026	5



DECRETO N.º 127/2026.

Súmula: Designa servidor para responder pelas atividades da Sala da Cidadania/INCRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor Renan Marchel Shmitt, para responder pelas atividades inerentes à Sala da Cidadania/INCRA do Município de Santa Tereza do Oeste, competindo-lhe a execução, acompanhamento e coordenação das ações administrativas relacionadas ao atendimento dos beneficiários da reforma agrária e demais atribuições correlatas.

Art. 2º. No exercício da função de que trata o artigo anterior, o servidor será responsável pelo atendimento e acompanhamento das demandas relativas aos assentamentos Olga Benário e Sepé Tiaraju, bem como por outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela Administração Municipal.

Art. 3º. Em razão das atribuições adicionais decorrentes da presente designação, fica concedida ao servidor a Função Gratificada – FG-02, nos termos da legislação municipal vigente, enquanto perdurar a designação.

Art. 4º. O servidor exercerá as atribuições sem prejuízo das funções inerentes ao seu cargo efetivo, observadas as necessidades da Administração Pública.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 20 de julho de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 082/2026.

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 001/2026, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE DIVERSOS CARGOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por prazo **DETERMINADO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e a necessidade de contratação de profissionais para suprir as demandas existentes neste município.

Considerando a solicitação das Secretarias de Saúde, Educação, Infraestrutura e Assistência Social e da Pessoa Idosa.

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída Comissão Municipal de Avaliação de Recursos no Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2026, promovido pela Secretaria Municipal de Administração, com a composição pelos seguintes servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e estáveis:

Presidente: Andreo Hotz de Oliveira

Membro: Ellen Sabrina dos Santos

Membro: Fernando Silveira

Art. 2º. À Comissão Municipal de Avaliação de re Recursos do Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2026, incumbe as seguintes atribuições:

I – Elaborar resposta recursal com deferimento ou indeferimento dos possíveis recursos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2026, cujo objeto é a Contratação em CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO de vários cargos para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Infraestrutura e Assistência Social e da Pessoa Idosa

PARAGRAFO ÚNICO – A Comissão receberá apenas recursos tempestivos (nas fases recursais do edital), cujo suas respostas serão publicadas no diário oficial do Município, contendo as informações necessárias, quais seja deferimento e indeferimento se houver.

Art. 3º. Esta Comissão terá validade até o término com encerramento



dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, em 20 de julho de 2026.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 083/2026.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público José Edson dos Santos, motorista, inscrito no CPF sob o nº. 524.XXX.XXX-15, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 696,68 (seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) para realizar transporte de paciente para tratamento especializado, Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 13/07/2026 e retornando dia 14/07/2026.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.
Em, 20 de julho de 2026.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal